



MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

PORTARIA Nº 006, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

Institui a Comissão para elaboração e acompanhamento do Plano de Ação Siafic (Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle) do Município de Paramirim - Bahia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Comissão para elaboração do Plano de Ação voltado para a adequação às disposições do Decreto nº 10.540 de 05 de novembro de 2020, sobre os Padrões mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC.

Art. 2º. Será de competência da Comissão, o levantamento das ações necessárias aos cumprimentos dos prazos, elaboração e aprovação do Plano de Ação e acompanhamento para efetivo funcionamento inicial até 01 de janeiro de 2023.

Art. 3º. A Comissão multidisciplinar deverá ser composta por servidores do quadro do Município que atuam na área orçamentária, financeira e patrimonial da Prefeitura e da Câmara.

Art. 4º. Para compor a Comissão, ficam designados os servidores abaixo relacionados:



MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

I. Prefeitura Municipal de Paramirim - Bahia:

- a). Taísa Rafaela da Silva - Secretária de Finanças;
- b). Célio Damasceno de Moraes - Contabilidade Municipal;
- c). Antônio Pereira Neto - Controladoria Interna do Município.

II. Câmara Municipal de Paramirim - Bahia:

- a) Brenda Carolina Oliveira Araújo - Controladoria interno da Câmara Municipal.

Art. 5º. Fica o primeiro servidor designado, nomeado como Coordenador, que estabelecerá os procedimentos necessários para reger os trabalhos.

Art. 6º. As funções dos membros não serão remuneradas, sendo consideradas como serviço público relevante.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gilberto Brito
Prefeito